

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1
Exercício: 2019**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 47**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2019, o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 005

Descrição: PREVIDENCIA MUNICIPAL (FOLHA PAGTO)

Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA RELATIVO A CONTRIBUICAO PATRONAL

Objetivo da Despesa: PAGAMENTO CONTRIBUICAO PATRONAL DESCONTADO EM FOLHA

Licitação Lei 8666 - NÃO

Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 132 - CAMPANHA PREVI-INST.PREV.SERV.MUN.CPA

Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59

Município: CAMPANHA

CPF/CNP. 05.892.181/0001-21

Bairro: CENTRO

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

RETENÇÃO A SEGURIDADE SOCIAL - PARTE SEGURADO. FOLHA 13o SALARIO ABRIL 2019

Valor: 138,26 (Cento e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)

Emissão
15/04/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 138,26

Desconto: 0,00

Líquido: 138,26

Pagamento Na
TESOURARIA**Gilson Cezar Prok**
CPF 042.378.826-40
Controle InternoSILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.
//____**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 25 / 04 / 2019

Assinante:
RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 25 / 04 / 2019, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura:

Documento (Tipo / Número) Recurso





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município da Campanha		CAMPANHA PREVI	
Rua Dr. Brandão, 59 - Centro - Campanha - MG - CEP37400-000		Guia de Recolhimento	
CNPJ: 05.892.181/0001-21		Previdência Social Municipal	
Contribuinte/Endereço/CNPJ ou Carimbo	Competência	Vencimento	
	13o ABRIL	30/04/2019	
	Discriminativo	R\$ Valor	
	Segurados: 11%	138,265	
	Empresa: 25,52%	345,91	
	Sub-Total	484,18	
	Deduções		
Discriminativo	484,18		
REMUNERAÇÃO BRUTA R\$	1.256,95		
No. De Empregados: 04	Total Líquido	484,18	
1.256,95	juros/Multa/Correção	0,00	
Autenticação de Recebimento	Total	484,18	
	Observações:		

05.892.181/0001-21
INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS
MUNICÍPIO DA CAMPANHA
CAMPANHA-PREVI
RUA DOUTOR BRANDÃO, 59
CENTRO - CEP 37400-000
CAMPANHA - MG

RECEBIDO
30 / 05 / 2019
V. R. R. de S.

RELACÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA 13o ABRIL

NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA	VENCIMENTO	PREVIDÊNCIA	No de Dependentes Segurados
ÂNGELA MARIA GONÇALVES AMORIM	AUX. MANUT. LEGISLATIVO	1.256,95	1.256,95	138,26	3
SEGURADO = 11%				138,265	
PATRONAL 27,52%		1.256,95	1.256,95	345,91	
TOTAL DO RECOLHIMENTO				484,18	



Silvana Aparecida Domingues Arantes
SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Período: 01/04/2019 a 30/04/2019 Tipo: Adiantamento 13° Salário

Resumo dos Eventos

C.Custo: Total da Empresa

Cod. Descrição Provento	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS QTD	CLC	Cod. Descrição Desconto	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS QTD	CLC
200 13° Salário Adiantado		3.820,62	D			1		303 INSS s/ 13° Salário		420,26					1 512
432 13° SAL.ADIANTADO(ESTAT)		1.038,80	D	D		1		306 IRRF s/ 13° Salário		155,25					1 513
862 ANUENIO 13°SALADTO(ESTAT)		114,27	D	D		1		806 PREVID. MUNICIPAL 13.SAL.		138,26					1 522
863 PROGRES 13SALADIAN(ESTA		103,88	D	D		1									

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13° Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais		Bases				Provisão Férias				Provisão 13° Salário				GPS				Total da Folha	
Proventos:	5.077,57	IRRF Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	764,12	Terceiros:	0,00	Acid. Trabalho:	38,21	Convênios:	0,00	Total:	802,33	5.879,90	
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00												
Descontos:	713,77	IRRF 13°:	5.077,57	INSS:	0,00	FGTS:	0,00												
Líquido:	4.363,80	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00												
Outros:	0,00	INSS Mês:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00												
Outros Prv:	0,00	INSS 13°:	3.820,62	Saldo Transf.	0,00														
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	0,00																
Salário:	4.859,42	FGTS 13°:	0,00																
		FGTS Res:	0,00																
		FGTS 13°Res:	0,00																
		IPE Mês:	0,00																
		IPE Fer:	0,00																
Dependentes SF:	0	IPE 13°:	1.256,95	Total:	0,00														
Dependentes IR:	2	PIS Mês:	0,00																

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
Total de Colaboradores		02



Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Tipo: Adiantamento 13º Salário

Resumo dos Valores Totais da Empresa

C.Custo: Total da Empresa

Totais	Bases						Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS				Total da Folha e dos Pagamentos
	Proventos:	5.077,57	IRRF Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	764,12	Terceiros:	0,00	Acid. Trabalho:	38,21	Convênios:	0,00	Total	802,33	
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00						
Descontos:	713,77	IRRF 13º:	5.077,57	INSS:	0,00	FGTS:	0,00												
Líquido:	4.363,80	IRRF Par:	0,00	PIS:	0,00														
Outros:	0,00	INSS Mês:	0,00	Saldo Transf.:	0,00														
Outros Prv:	0,00	INSS 13º:	3.820,62																
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	0,00																
Salário:	4.859,42	FGTS 13º:	0,00																
		FGTS Res:	0,00																
		FGTS 13º Res:	0,00																
		IPE Mês:	0,00																
		IPE Fer:	0,00																
		IPE 13º:	1.256,95																
		PIS Mês:	0,00																
Dependentes SF:	0	Total:	0,00																
Dependentes IR:	2																		

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

5.879,90

802,33

0,00



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.892.181/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPANHA PREVI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 112-0 - Autarquia Municipal		
LOGRADOURO R DOUTOR BRANDAO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO prcamp@uaisol.com.br	TELEFONE (035) 2611-427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPANHA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2019** às **16:58:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

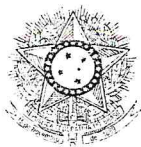


Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.892.181/0001-21
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.892.181/0001-21

Certidão n°: 172433086/2019

Expedição: 14/05/2019, às 16:58:54

Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.892.181/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25 ABR 2019

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05892181/0001-21
Razão Social: INST PREV SERV PUBL MUNICIPIO CAMPANHA
Endereço: R DR BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2019 a 02/06/2019

Certificação Número: 2019050402484014603308

Informação obtida em 14/05/2019, às 16:59:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
CNPJ: 05.892.181/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:28:26 do dia 17/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2019.

Código de controle da certidão: **6405.2F73.E4F4.17F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/08/2019

NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA

CNPJ/CPF: 05.892.181/0001-21

LOGRADOURO: RUA DR Brandço

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000333214201



25/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:47:37
171101711 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/04/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.000.007.352
VALOR TOTAL	138,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I P S PUB MUN CAMP ANHA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 7.352-0
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322
=====

NR.AUTENTICACAO	9.90B.6F0.CF1.C04.46C
-----------------	-----------------------

